



PREFEITURA DE  
**macaé**  
RESPEITO POR VOCÊ

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, em atendimento ao disposto no art. 30, I da Lei Federal nº 13.019/2014 torna público que foi autorizada a dispensa de chamamento público, conforme previsto no processo administrativo nº 35.210/2016 visando a formalização de parceria, mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Macaé, e, nesse sentido, torna público o extrato de justificativa em anexo. Na forma do art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao Protocolo Geral da Prefeitura situado na Avenida Presidente Sodr , nº 534 - Paço Municipal, Centro, Macaé, direcionada ao Administrador Público supramencionado.

Macaé, 15 de fevereiro de 2017

*Tatiana Pires*  
Tatiana de Oliveira Pires

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade

